



DECRETO Nº. 2315, de 09 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições do seu cargo;

Considerando que o dia 19 de maio (sexta-feira), Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio Claro/RJ, é Feriado Municipal, conforme Deliberação nº. 5, de 01 de dezembro de 1970;

Considerando a realização de evento em comemoração ao Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio Claro-RJ, no período de 18 a 21 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 22 de maio de 2017 (segunda-feira) o feriado comemorativo do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio Claro.

Art.2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo 1º deste Decreto, o expediente será normal nas Repartições Públicas Municipais no dia 19 de maio de 2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 09 de maio de 2017.


José Osmar de Almeida
Prefeito